

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025

O Secretário Municipal de Saúde, **Srº Antonio Porto Filho**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declara, para fins de comprovação, **que deixa de realizar licitação para contratação, em caráter de emergência**, a empresa **PHARMALIVE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.554.339/0001-04, com sede na Rua Clovis Soares, nº 200, Torre B, Sala nº 306, Condomínio Patriani, Jardim Alvinópolis, Atibais-SP – CEP: 12.942-560, para aquisição de medicamento de alto custo para atender à Liminar Judicial nº 0800270-23.2024.8.19.0041 recebida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando que a paciente necessita fazer uso do medicamento de forma contínua;

Considerando, ainda, que cabe ao ente público assegurar a todos, conforme está expressamente descrito no Art. 196 da Constituição Federal: “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”, faz necessária a aquisição dos medicamentos, conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE PARA 03 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
IMPHAR ASSESSORIA DE IMPORTAÇÃO LTDA				
01	ENHERTU 100 MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	12 FRASCO / AMPOLA	R\$12.150,00	R\$145.800,00

Ressaltamos que esta contratação emergencial vem atender aos interesses desta Administração Pública Municipal, tendo em vista que o fornecimento do medicamento é essencial para saúde da paciente requerente, sob pena de agravo e risco de dano.

O valor global da presente contratação é de R\$ 145.800,00 (cento e quarenta e cinco mil e oitocentos reais), estando o mesmo em conformidade com o valor praticado no mercado, conforme descrito no Processo nº 16808/2025, devidamente autorizado pelo Sr Secretário de Saúde – Ordenador de Despesas.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025

Foi confirmada a existência de saldo financeiro pelo Secretário Municipal de Saúde – Sr **Antonio Porto Filho** – Ordenador de Despesas.

Os encargos financeiros decorrentes desta contratação correrão por conta da Despesa nº **399 3.3.90.30.00 0011500 10.302.0123.2228.0000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal de Saúde**, conforme Nota de Reserva Orçamentária nº 2844/2025.

O Termo de Referência acostado aos autos constitui parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

A presente declaração de Dispensa de Licitação reger-se-á pelas normas estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e está caracterizada como DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO, de acordo com o Inciso VIII do Artigo 75 da Lei antes mencionada.

Lei 14.133/2021

"Artigo 75:

VIII - "nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 01 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;"

Paraty, 04 de Setembro de 2025.

ANTONIO PORTO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM 04/09/2025.



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

E0A0FD0B086E4C54A91CE8476F2A38FC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E0A0FD0B086E4C54A91CE8476F2A38FC>